



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 17/12/2021 às 09:49.

Local: [Decretos](#),

DECRETO Nº 1009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 1009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ATUALIZA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme artigo 84, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

ANEXOS:



DECRETO N 1009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - **Publicado:** 17/12/2021 às 08h53m - [pdf]
- [482.9 KB]

<https://gloriadoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/3164-decreto-n-1009-de-13-de-dezembro-de-2021>
1

